



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 133/2024
23 de abril de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de
YURI LUCAS DE LAIA e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** em favor de **YURI LUCAS DE LAIA**, COLABORADOR - DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, portador do CPF nº 947.***.***-53. Para deslocamento no dia 22/04/2024 aproximadamente às 05 horas, juntamente com a Secretária Executiva Maria Aparecida de Oliveira e a Coordenadora do Selo SIM Shuellen J. J. Samasquini, do município de Ji-Paraná aos municípios de Colorado do oeste, Cabixi e Corumbiara, com o objetivo de visita técnica as secretarias de agricultura de cada município, para tratar de assuntos pertinentes ao Consórcio e visitar as agroindústrias parceiras, para retomar as atividades do Programa Selo SIM, com retorno previsto às 18 horas do dia 25/04/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 23/04/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **45742** e o código verificador **7B24DD83**.

Referência: [Processo nº 1-165/2024](#).

Docto ID: 45742 v1